

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

### DECRETO Nº 88, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

*Autoriza abertura de créditos adicionais, por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município, e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº. 983, de 11 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 6.086.330,00 (seis milhões e oitenta e seis mil e trezentos e trinta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 1116 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde  
Ação: 2.473 - Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Despesa: 260 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado  
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)  
Valor: 32.500,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 1116 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde  
Ação: 2.473 - Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Despesa: 261 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)  
Valor: 73.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 1116 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde  
Ação: 2.473 - Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa do FMS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Despesa: 270 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)  
Valor: 77.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária  
Ação: 2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária  
Despesa: 289 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado  
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)  
Valor: 465.300,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária  
Ação: 2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária  
Despesa: 290 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado  
Fonte de recurso: 67 - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.  
Valor: 151.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária  
Ação: 2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária  
Despesa: 292 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de recurso: 63 - 1.604.0000 Recursos do SUS destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias  
Valor: 359.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária  
Ação: 2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Despesa: 294 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Valor: 68.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Ação: 2.476 - Armazenamento e distribuição de fármaco e insumos médico hospitalar

Despesa: 316 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Valor: 600.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

Ação: 2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Despesa: 331 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Valor: 1.106.700,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

Ação: 2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Despesa: 332 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 67 - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Valor: 177.700,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

Ação: 2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Despesa: 339 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Fonte de recurso: 67 - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Valor: 100.300,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

Ação: 2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Despesa: 341 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Valor: 2.693.500,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

Ação: 2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Despesa: 351 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Valor: 118.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

Ação: 2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Despesa: 353 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Valor: 64.330,00

**Total de despesas acrescidas: R\$ 6.086.330,00**

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos no art. 1º deste decreto, são provenientes do excesso de arrecadação, apurada na forma prevista pelo inciso II do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 983, de 11 de dezembro de 2023, discriminado nos Anexos I, II e III deste decreto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Art. 3º A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo, nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura dos créditos adicionais abertos no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2024.

Nadegi Alves de Queiroz

*-Prefeita-*

## ANEXO I

### DECRETO Nº 88, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

### JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação, adequada a tendência do exercício no momento da apuração. Combinando este dispositivo com o inciso III do artigo 8º da Lei municipal nº 983/2023, houve excesso de arrecadação real até o mês de setembro de 2024, nos recursos arrecadados pelo município, oriundos da arrecadação própria do tesouro municipal, Fonte de Recurso nº 03 – 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012), no valor de R\$ 5.298.330,00. Ao projetarmos a tendência de arrecadação do exercício entre os meses de outubro a dezembro, chega-se ao valor total de R\$ 69.658.234,28, detalhados na memória de cálculo a seguir:

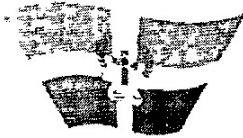
### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Previsto no §3º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 03 – 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Competência	Receita Prevista (a)	Receita Arrecadada (b)	Excesso de Arrecadação Bruto (c)=(b - a)	Percentual de Excesso (%)
JAN	5.282.653,33	5.461.618,93	178.965,60	3,39%
FEV	5.282.653,33	7.505.553,26	2.222.899,93	42,08%
MAR	5.282.653,33	5.240.557,00	-42.096,33	-0,80%
ABR	5.282.653,33	6.146.973,22	864.319,89	16,36%
MAI	5.282.653,33	5.932.220,11	649.566,78	12,30%
JUN	5.282.653,33	6.009.200,70	726.547,37	13,75%
JUL	5.282.653,33	5.263.959,29	-18.694,04	-0,35%
AGO	5.282.653,33	5.716.728,39	434.075,06	8,22%
SET	5.282.653,33	4.966.864,81	-315.788,52	-5,98%
OUT*	5.282.653,33	5.804.852,86	522.199,53	9,89%
NOV*	5.282.653,33	5.804.852,86	522.199,53	9,89%
DEZ*	5.282.653,37	5.804.852,86	522.199,49	9,89%
<b>Total</b>	<b>63.391.840,00</b>	<b>69.658.234,28</b>	<b>6.266.394,28</b>	<b>9,89%</b>

Fonte: Balance da Receita (por fonte de recursos) do mês de setembro de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Para os meses de outubro a dezembro foi utilizada a média de arrecadação no período de janeiro a setembro do corrente ano, representando a tendência de arrecadação do exercício, conforme previsto no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Desta forma, fica evidenciado a predisposição de crescimento na arrecadação das receitas do Tesouro Municipal, na ordem de 9,89%, o que possibilita a abertura de crédito adicional ao orçamento do município de Camaragibe, Fonte de Recurso nº 03 — 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012).

### QUANDRO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

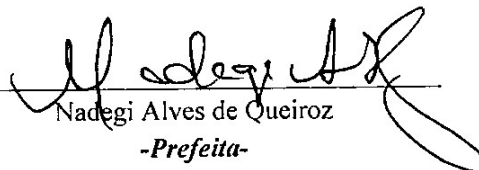
(§4º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

R\$ 1.00

Fonte de Recurso nº 03 – 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

NATUREZA	EXERCÍCIO DE 2024			
	PREVISTO NA LOA	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO (janeiro a setembro)	PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO PERÍODO (outubro a dezembro)	EXCESSO/FRUSTAÇÃO
	(A)	(B)	(C)	(D) = (B + C) – (A)
1 – Receitas Correntes	63.391.840,00	52.243.675,71	17.414.558,57	6.266.394,28
<b>TOTAL</b>	<b>63.391.840,00</b>	<b>52.243.675,71</b>	<b>17.414.558,57</b>	<b>6.266.394,28</b>
(E) Créditos Extraordinários				0,00
Abertos				0,00
Em tramitação				0,00
Valor deste crédito				0,00
(F) Créditos Suplementares e Especiais				5.298.330,00
Abertos				0,00
Em tramitação				0,00
Valor deste crédito				5.298.330,00
(G) Outras modificações orçamentárias efetivadas				0,00
(H) Saldo = (D) – (E) – (F) – (G)				968.064,28

Camaragibe/PE, 29 de outubro de 2024.

  
Nadege Alves de Queiroz  
-Prefeita-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

## ANEXO II

### DECRETO Nº 88, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

### JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação, adequada a tendência do exercício no momento da apuração. Combinando este dispositivo com o inciso III do artigo 8º da Lei municipal nº 983/2023, houve excesso de arrecadação real até o mês de setembro de 2024, nos recursos transferidos pelo FNS, relativo a Fonte de Recurso nº 63 – 1.604.0000 Recursos do SUS destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no valor de R\$ 359.000,00. Ao projetarmos a tendência de arrecadação do exercício entre os meses de outubro a dezembro, chega-se ao valor total de R\$ 10.859.456,00, detalhados na memória de cálculo a seguir:

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Previsto no §3º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 63 – 1.604.0000 Recursos do SUS destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias

Competência	Receita Prevista (a)	Receita Arrecadada (b)	Excesso de Arrecadação Bruto (c)=(b - a)	Percentual de Excesso (%)
JAN	875.000,00	1.047.880,00	172.880,00	19,76%
FEV	875.000,00	889.560,00	14.560,00	1,66%
MAR	875.000,00	889.560,00	14.560,00	1,66%
ABR	875.000,00	889.560,00	14.560,00	1,66%
MAI	875.000,00	869.792,00	-5.208,00	-0,60%
JUN	875.000,00	889.560,00	14.560,00	1,66%
JUL	875.000,00	889.560,00	14.560,00	1,66%
AGO	875.000,00	889.560,00	14.560,00	1,66%
SET	875.000,00	889.560,00	14.560,00	1,66%
OUT*	875.000,00	904.954,67	29.954,67	3,42%
NOV*	875.000,00	904.954,67	29.954,67	3,42%
DEZ*	875.000,00	904.954,67	29.954,67	3,42%
<b>Total</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>10.859.456,00</b>	<b>359.456,00</b>	<b>3,42%</b>

Fonte: Balance da Receita (por fonte de recursos) do mês de setembro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Para os meses de outubro a dezembro foi utilizada a média de arrecadação no período de janeiro a setembro do corrente ano, representando a tendência de arrecadação do exercício, conforme previsto no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Desta forma, fica evidenciado a predisposição de crescimento na arrecadação das receitas do Tesouro Municipal, na ordem de 3,42%, o que possibilita a abertura de crédito adicional ao orçamento do município de Camaragibe, Fonte de Recurso nº 63 - 1.604.0000 Recursos do SUS destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

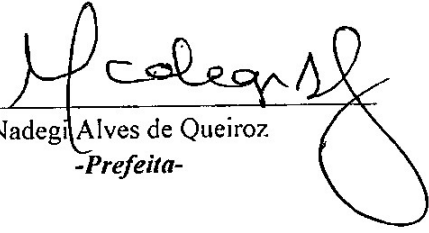
## QUADRO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(§4º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 63 – 1.604.0000 Recursos do SUS destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias R\$ 1.00

NATUREZA	EXERCÍCIO DE 2024			
	PREVISTO NA LOA	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO	PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO PERÍODO	EXCESSO/FRUSTAÇÃO
	(A)	(B)	(C)	(D) = (B + C) - (A)
1 - Receitas Correntes	10.500.000,00	8.144.592,00	2.714.864,00	359.456,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>8.144.592,00</b>	<b>2.714.864,00</b>	<b>359.456,00</b>
(E) Créditos Extraordinários				0,00
Abertos				0,00
Em tramitação				0,00
Valor deste crédito				0,00
(F) Créditos Suplementares e Especiais				359.000,00
Abertos				0,00
Em tramitação				0,00
Valor deste crédito				359.000,00
(G) Outras modificações orçamentárias efetivadas				0,00
(H) Saldo = (D) - (E) - (F) - (G)				456,00

Camaragibe/PE, 29 de outubro de 2024.

  
Nadegil Alves de Queiroz  
-Prefeita-





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

**ANEXO III****DECRETO Nº 88, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024****JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação, adequada a tendência do exercício no momento da apuração. Combinando este dispositivo com o inciso III do artigo 8º da Lei municipal nº 983/2023, houve excesso de arrecadação real até o mês de setembro de 2024, nos recursos transferidos pelo FNS, relativo à Fonte de Recurso nº 67 - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, no valor de R\$ 2.894.388,48. Ao projetarmos a tendência de arrecadação do exercício entre os meses de outubro a dezembro, chega-se ao valor total de R\$ 6.394.388,48, detalhados na memória de cálculo a seguir:

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

(Previsto no §3º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 67 – 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Competência	Receita Prevista (a)	Receita Arrecadada (b)	Excesso de Arrecadação Bruto (c)=(b - a)	Percentual de Excesso (%)
JAN	291.666,67	443.093,79	151.427,12	51,92%
FEV	291.666,67	0,00	-291.666,67	-100,00%
MAR	291.666,67	427.599,57	135.932,90	46,61%
ABR	291.666,67	439.637,58	147.970,91	50,73%
MAI	291.666,67	441.393,83	149.727,16	51,34%
JUN	291.666,67	1.220.940,23	929.273,56	318,61%
JUL	291.666,67	456.083,00	164.416,33	56,37%
AGO	291.666,67	460.663,54	168.996,87	57,94%
SET	291.666,67	906.379,82	614.713,15	210,76%
OUT*	291.666,67	532.865,71	241.199,04	82,70%
NOV*	291.666,67	532.865,71	241.199,04	82,70%
DEZ*	291.666,63	532.865,71	241.199,08	82,70%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

<b>Total</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>6.394.388,48</b>	<b>2.894.388,48</b>	<b>82,70%</b>
--------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------

Fonte: Balanço da Receita (por fonte de recursos) do mês de setembro de 2024.

Para os meses de outubro a dezembro foi utilizada a média de arrecadação no período de janeiro a setembro do corrente ano, representando a tendência de arrecadação do exercício, conforme previsto no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Desta forma, fica evidenciado a predisposição de crescimento na arrecadação das receitas do Tesouro Municipal, na ordem de 82,70%, o que possibilita a abertura de crédito adicional ao orçamento do município de Camaragibe, Fonte de Recurso nº 67 - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

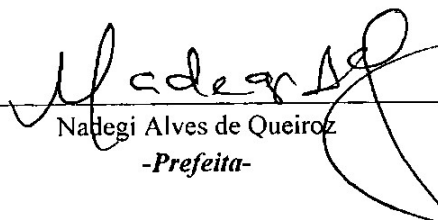
## QUADRO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(§4º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 67 - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem R\$ 1,00

NATUREZA	EXERCÍCIO DE 2024			
	PREVISTO NA LOA	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO (janeiro a setembro)	PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO PERÍODO (outubro a dezembro)	EXCESSO/FRUSTAÇÃO
	(A)	(B)	(C)	(D) = (B + C) - (A)
1 - Receitas Correntes	3.500.000,00	4.795.791,36	1.598.597,12	2.894.388,48
<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>4.795.791,36</b>	<b>1.598.597,12</b>	<b>2.894.388,48</b>
(E) Créditos Extraordinários				0,00
Abertos				0,00
Em tramitação				0,00
Valor deste crédito				0,00
(F) Créditos Suplementares e Especiais				429.000,00
Abertos				0,00
Em tramitação				0,00
Valor deste crédito				429.000,00
(G) Outras modificações orçamentárias efetivadas				0,00
(H) Saldo = (D) - (E) - (F) - (G)				<b>2.465.388,48</b>

Camaragibe/PE, 29 de outubro de 2024.

  
Nadegi Alves de Queiroz  
-Prefeita-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57